



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO****AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº AIA: 1370.01.0033064/2021-39**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas –, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
1370.01.0033064/2021-39	4424/2021	4424	SUPRAM NOR
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: Regina Bilac Pinto		CPF/CNPJ: 022.720.837-49	
Endereço: Avenida José Luiz Adjuto, 618		Complemento:	Bairro: Centro
Município: Unaí	UF: MG	CEP: 38.610-064	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Regina Bilac Pinto		CPF/CNPJ: 022.720.837-49	
Endereço: Avenida José Luiz Adjuto, 618		Complemento:	Bairro: Centro
Município: Unaí	UF: MG	CEP: 38.610-064	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Unaí-Brasília, Buritis, Pântano e Catingueiro		Área Total (ha): 1.397,9764	
Registro nº: 2.736, 15.979 e 15.980		Área Total RL (ha): 312,1362	
Município/Distrito: Unaí	UF: MG	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM):		Datum: LONG/X 47°16'59.40"O	Fuso: LAT/Y 16°17'04.6"S

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170404-15B3FB4BBAA24197B7E8AAEDEDACD19

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo	13,4265	ha	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura		
Intervenção com supressão em área de preservação permanente	10,1050	ha	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura		
Total:	23,5315	ha			

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CERRADO	13,4265	CAMPO CERRADO, CERRADO TÍPICO		
APP	10,1050	MATA DE GALERIA		
LAVOURA	15,6378	ÁREA DE PLANTIO		
BARRAGEM	1,0256	ÁREA INUNDADA		

Total:	39,4871	Total:	
--------	---------	--------	--

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Vegetação Nativa	835,98	m ³

7.1. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO

Comercialização "in natura", uso na própria propriedade.

8. RESPONSÁVEL (S) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ledi Maria Gatto MASP 0365472-0
 Cecília Cristina Almeida Mendes MASP 1486910-1
 Paula Agda Lacerda Marques MASP 1332576-6

Data da Vistoria: 26/10/2021

9. VALIDADE

Data de
Emissão:
25/02/2022

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

Data de
Validade:
25/02/2028

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta nos autos do Parecer Único.

11. OBSERVAÇÃO

Unaí MG, 25 de Fevereiro de 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 25/02/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42850471** e o código CRC **4B01C973**.